

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA
DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A (“CRA”) REALIZADA, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 20 de setembro de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal “O Estado de São Paulo” nos dias 09, 10 e 12 de setembro de 2022 na forma da cláusula 9.2. do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 14ª (décima quarta) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 14ª (décima quarta) emissão, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir CRA019002XQ no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 52,37% (cinquenta e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) não decretação do vencimento antecipado da CPRF nº 001/2024-AM, pelo descumprimento da obrigação de pagamento do valor anual devido em 31 de maio de 2022, conforme previsto na Cláusula 4.1. da CPRF; (ii) prorrogação do prazo para pagamento integral do valor nominal devido em 31 de maio de 2022, para o dia 30 de outubro de 2022 e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela

Securizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(I) Os Titulares de CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA, aprovaram a não decretação do vencimento antecipado da CPRF nº 001/2024-AM, pelo descumprimento da obrigação de pagamento do valor anual devido em 31 de maio de 2022, conforme previsto na Cláusula 4.1. da CPRF.

(II) Os Titulares de CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA, aprovaram que seja prorrogado o prazo para pagamento integral do valor nominal devido em 31 de maio de 2022, para o dia 30 de outubro de 2022.

(III) Os Titulares dos CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA, autorizaram e aprovaram expressamente que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6.2. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa (Presidente); Rodrigo Teixeira Bizon (Secretário).
Securizadora: Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 14ª (décima quarta), da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”) realizada, em segunda convocação, em 20 de setembro de 2022.

Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa

Rodrigo Teixeira Bizon
Secretário da Mesa

Securitizadora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Bruno Ivonez Borges Alexandre
Procurador

Alex de Andrade Freitas
Procurador